



ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP

Nome do requerente: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ - Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ - Convivente em união estável: ( ) Sim ( ) Não

Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ - Estado: \_\_\_\_\_

Filiação:

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

De acordo com o Provimento CNJ nº 61/2017

abaixo assinado(a), vem requerer a averbação de:

( ) **CISÃO**                      ( ) **INCORPORAÇÃO**                      ( ) **FUSÃO**

( ) MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_                      ( ) TRANSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ - Lº 3 \_\_\_\_\_

Denominação da empresa que receberá o imóvel: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS**

( ) Via original do Instrumento de Alteração de Contrato Social registrado na Junta Comercial, acompanhado do Protocolo de Justificação ou Certidão do Instrumento Particular de Alteração Contratual fornecida pela Junta Comercial.

( ) CCIR, ITR com DIAC/DIAT, CND Rural, CAR, se imóvel rural.

( ) Laudo de Avaliação.

( ) Certidão de valor venal do presente exercício expedida pela Prefeitura Municipal, se imóvel urbano.

( ) Guia de ITBI acompanhada do comprovante do pagamento.

( ) Certidão fornecida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tremembé-SP, negativa de abertura de matrícula, caso o imóvel esteja localizado naquela Comarca.

**Autorizo proceder quaisquer averbações que se fizerem necessárias para a atualização de informações nas respectivas matrículas e/ou transcrições.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Taubaté-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(reconhecer firma)

**Atenção:**

\* Desnecessário reconhecer firma caso a assinatura seja aposta na presença de um escrevente do Registro de Imóveis

\* A cópia de qualquer documento poderá ser extraída por um escrevente do Registro de Imóveis, que certificará sua autenticidade.

\* Outros documentos podem ser solicitados de acordo com as particularidades de cada caso.

\* Na falta de algum elemento de identificação, requer que seja processado nos termos do artigo 4º, § 1º do Prov. CNJ nº 61/2017.